INDICAÇÃO Nº /2025 Nº 36

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 155/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 09:38
Legislativo

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, dispensadas as demais formalidades depois de ouvido o Plenário, vem indicar ao executivo Municipal, **que seja realizada a reforma da capela velório**, localizada no distrito de Alto Maranhão.

Justificativa

A Capela Velório do distrito de Alto Maranhão presta um serviço essencial à população, oferecendo um espaço digno para as despedidas e homenagens póstumas. No entanto, a atual estrutura apresenta condições inadequadas, dificultando o acolhimento das famílias em momentos de grande sensibilidade e fragilidade emocional.

Diante da importância desse espaço para a comunidade, faz-se necessária a realização de melhorias que garantam conforto, acessibilidade e segurança às famílias que utilizam o local.Sendo assim, solicitamos que esta indicação seja acolhida, para que sejam tomadas as devidas providências, assegurando à população um espaço digno para velórios e homenagens fúnebres.

Câmara Municipal de Congonhas, 07 de fevereiro de 2025.

Eduardo Ladislau Marques
Vereador